

**Boletim de Serviço**  
nº 231, de 06 de dezembro de 2021

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RETIFICAÇÃO .....	4
Portaria-SEI Nº 461/2021, de 29 de novembro de 2021 .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	5
Portaria-SEI Nº 462/2021, de 29 de novembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI Nº 465/2021, de 01 de dezembro de 2021.....	5
Portaria-SEI Nº 466/2021, de 01 de dezembro de 2021.....	6
Portaria-SEI Nº 467/2021, de 02 de dezembro de 2021.....	6
Portaria-SEI Nº 468/2021, de 02 de dezembro de 2021.....	7
Portaria-SEI Nº 469/2021, de 02 de dezembro de 2021.....	7
Portaria-SEI Nº 470/2021, de 02 de dezembro de 2021.....	8
Portaria-SEI Nº 471/2021, de 02 de dezembro de 2021.....	8
Portaria-SEI Nº 472/2021, de 03 de dezembro de 2021.....	9
Portaria-SEI Nº 473/2021, de 03 de dezembro de 2021.....	9
Portaria-SEI Nº 475/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	10
Portaria-SEI Nº 476/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	10
Portaria-SEI Nº 477/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	11
Portaria-SEI Nº 478/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	11
Portaria-SEI Nº 479/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	12
ALTERAÇÃO.....	12
Portaria-SEI Nº 463/2021, de 30 de novembro de 2021 .....	12
LICENÇA DE INTERESSE .....	14
Portaria-SEI Nº 464/2021, de 30 de novembro de 2021 .....	14
CONSTITUIÇÃO .....	15
Portaria-SEI Nº 474/2021, de 03 de dezembro de 2021.....	15
Portaria-SEI Nº 482/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	17
CALENDÁRIO 2021 .....	18
Portaria-SEI Nº 481/2021, de 06 de dezembro de 2021.....	18

## SUPERINTENDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 461/2021, de 29 de novembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 460/2021, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 230, do dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º- Na Portaria retrocitada, na página nº 17, onde se lê:

"Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE 32xxx62;
- Elisvania Pinheiro da Cruz, SIAPE 32xxx90;
- Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 31xxx93;
- Vanessa Reis Krug, SIAPE 24xxx71."

Leia-se:

"Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE 32xxx62;
- Elis Vania Pinheiro da Cruz, SIAPE 32xxx90;
- Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 31xxx93;
- Vanessa Reis Krug, SIAPE 24xxx71."

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI Nº 462/2021, de 29 de novembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Daniele Rodrigues Silveira, matrícula Siape nº 30XXXX50, substituto(a) da função de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

### **Portaria-SEI Nº 465/2021, de 01 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Rejane Lemos de Azambuja Gomes, matrícula Siape nº 30XXX65, substituto(a) da função de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 06/12/2021 a 16/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 466/2021, de 01 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Zulema Helena Ribeiro Ernandes, matrícula Siape nº 10XX716, substituto(a) da função de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 02/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 467/2021, de 02 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Rafael Chiesa Avancini, matrícula Siape nº 127XX33, substituto(a) da função de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 11/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 468/2021, de 02 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Joice Simionato Vettorello, matrícula Siape nº 10XX222 substituto(a) da função de Chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 20/12/2021 a 13/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 469/2021, de 02 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Daniele de Farias Wille, matrícula Siape nº 30XX554, substituto(a) da função de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 470/2021, de 02 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA BIGLIARDI DE FREITAS OLMEDO, matrícula Siape nº 13XXX18, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 471/2021, de 02 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar MARI HELEN DA PORCIUNCULA MENDES, matrícula Siape nº 30xxx21, substituto(a) da função de CHEFE UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS PEDIÁTRICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 15/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 472/2021, de 03 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Liziane Goebel Casarin Jaekel matrícula Siape nº 30XX505, substituto(a) da função de Chefia da Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/01/2022 a 27/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 473/2021, de 03 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Daniele Rodrigues Silveira, matrícula Siape nº 30XX550, substituto(a) da função de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 475/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Roberta Acosta Funchal, matrícula Siape nº 14XXX16, substituto(a) da função de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 27/12/2021 a 08/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 476/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DANILO BARRETO FILHO, matrícula Siape nº 183XX77, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 477/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Jessica Aguiar de Souza, matrícula Siape nº 234XX59, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 478/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA RODRIGUES COELHO, matrícula Siape nº 30XX578, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 479/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Roberta Acosta Funchal, matrícula Siape nº 1445616, substituto(a) da função de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**ALTERAÇÃO**

**Portaria-SEI Nº 463/2021, de 30 de novembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º Dispensar os seguintes membros:

Enfermeiro Suprimentos

- Gerson Salles Machado, SIAPE:14xxx21 (titular).

Representantes do Centro de Materiais Esterilizados

- João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 13xxx14 (titular);

- Vanessa da Conceição Siqueira Vargas, SIAPE: 18xxx07 (suplente).

Representante da Divisão Médica

- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE: 23xxx18 (titular).

Representante da Engenharia Clínica

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 30xxx74 (titular).

Art. 3º Designar os seguintes membros:

Enfermeira Suprimentos

- Emmer Araujo de Alencar, SIAPE: 11xxx77 (titular).

Representantes do Centro de Materiais Esterilizados

- Fernanda Alves Prudencio de Moraes Tarradt, SIAPE: 23xxx94 (titular);

- José Roberto Fernandes Siedersberger, SIAPE: 40xx34 (suplente).

Representante da Divisão Médica

- Andrea Fogaça Soubhia, SIAPE: 41xxx79 (titular).

Representante da Engenharia Clínica

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 30xxx72 (titular);

- Leo Janner Cartana Albatroz, SIAPE: 32xxx15 (suplente).

Secretário

- Diego Friozi, SIAPE: 32xxx87.

Art. 4º Manter os seguintes membros:

Representantes da Comissão de Segurança do Paciente

- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE: 40xx04 (titular);

- Ana Paula Vaguetti de Oliveira, SIAPE: 28xxx85 (suplente).

Representantes da Comissão de Controle de Infecção - CCIH

- Heruza Einsfeld Zogbi, SIAPE: 17xxx10 (titular);

- Clarice Ana Dalla Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE: 11xxx05 (suplente).

Representante da Divisão Médica

- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo, SIAPE: 13xxx18 (suplente).

Representantes da Divisão de Enfermagem

- Carmen Rosane Guimarães Galatola Rivoire, SIAPE: 10xxx95 (titular);

- Cristine Duarte da Cruz, SIAPE: 12xxx92 (suplente).

Representantes do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

- Clark Theisen, SIAPE: 17xxx76 (titular);

- Priscila Marques Cadaval, SIAPE: 18xxx08 (suplente).

Representantes do SOST

- Fábيا Aparecida Alves de Souza, SIAPE: 11xxx85 (titular);

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 31xxx78 (suplente).

Representantes da Compras

- Marcelo Haudt da Silva, SIAPE: 23xxx95 (titular);
- André Luís Timm de Oliveira, SIAPE: 12xxx24 (suplente).

Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 30xxx78 (titular).

Unidade de Almoxarifado

- Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 10xxx45 (titular).

Representante da Setor de Suprimentos

- Endrigo Egues da Silva (presidente), SIAPE: 23xxx33 (titular).

Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

- Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 17xxx05 (titular).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

#### **LICENÇA DE INTERESSE**

#### **Portaria-SEI Nº 464/2021, de 30 de novembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada CRISTINA CAVALHEIRO GIRARDON, matrícula SIAPE nº 30xxx67, ocupante do cargo de médica otorrinolaringologista, lotada no HU-FURG/Ebserh, no período de 01/12/2021 a 01/05/2022, conforme processo nº 23764.012812/2021-02.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## CONSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI Nº 474/2021, de 03 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico nº 69/2021, cujo objeto é a Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos, módulos nutricionais, leite e achocolatado.

Art. 2º - Designar os seguintes Membros:

Gestor:

- Juliana Borges Bezerra, SIAPE: 13xxx94.

Gestor Substituto:

- Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 17xxx49.

Fiscais Técnicos:

- Talise Mirapalheta Oliveira, SIAPE: 32xxx18

- Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 17xxx49.

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos

comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete aos Fiscais, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 482/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de Serviços de Manutenção Predial, a fim de atender as necessidades da HU-Furg/ERbserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores:

I – Vitor Wawrick, SIAPE: 30xxx30 (Coordenador);

II – Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 30xxx74 (integrante da equipe de planejamento);

III – Marcel Dias da Silva, SIAPE: 10xxx50 (integrante da área administrativa);

IV – Maria Rita Carvalho Vaz, SIAPE: 32xxx26 (integrante da área administrativa);

V – Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 30xxx60 (integrante da área administrativa);

VI – Jones Porto Morales, SIAPE: 32xxx73 (integrante da área administrativa).

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## CALENDÁRIO 2021

### **Portaria-SEI Nº 481/2021, de 06 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art.1 - Suspender o expediente administrativo nos dias 24/12/21 e 31/12/21, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

Art.2 - Os serviços considerados essenciais devem permanecer em funcionamento, conforme expresso no Ofício-Circular - SEI 1 ([11245166](#)).

Art.3 - Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada de trabalho não essencial à assistência, conforme expresso no Ofício-Circular - SEI 1 ([11245166](#)).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente